



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO1
 DECRETO Nº 040/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 20241
 PORTARIA Nº 0145/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. ...1
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....2
 1ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS 2

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico vigente, e;
 CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho dos serviços administrativos da Prefeitura e Fundos Municipais de Marianópolis do Tocantins, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos, deve contribuir para a contenção de despesas operacionais ao minimizar os gastos com energia elétrica, água, telefonia, material de consumo, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido até 31/12/2024 o horário de 6 (seis) horas de jornada de trabalho, compreendidas no período de 7h às 13h para a Prefeitura e Fundos Municipais de Marianópolis do Tocantins.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

- I – ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, cujo serviços são essenciais;
- II - às atividades de docência mantidas por instituições municipais de ensino;

§3º O ocupante de cargo em comissão ou função comissionada pode ser convocado para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0145/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor responsável pelas informações do IEGM TCE-TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº. 01/2016, assinado pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, Tribunal de Contas do Estado de São

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

KEITY ARAUJO REIS
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PREVIMAR





Paulo TCE/SP e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, ao qual o TCE-TO aderiu por meio de Termo de Adesão;

Considerando a Resolução de nº. 221/2016 TCE - Pleno, de 08 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de pessoal para desempenhar as atividades de agente responsável pelas informações do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elza Dias Piagem de Araújo, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 2353, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelas informações do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – TCE/TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima, Senhora ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO.

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico SRP nº 0014/2024.

Processo Administrativo nº 1021/2023.

Empresa: J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60

O Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, vem por meio de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 299/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS., o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei 14.133/2021, os quais trata dos contratos e sanções administrativas;

Considerando a cláusula quinta do Termo de Referência, o qual no seu item 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 240, 241, 242, 243, estabelece o prazo de entrega do objeto, “222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 240, 241, 242, 243. As TINTAS 544 e 644 nas cores amarela, azul, rosa e preta para a impressora EPSON, tinta BROTHER D60 BLACK e tinta para impressora BT 5001, cores AMARELO, CIANO e MAGENTA, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Almoxarifado, localizada na Rua 07 de Setembro – Centro – Marianópolis do Tocantins/TO, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, e deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento”.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelas ORDEM DE COMPRAS, enviada por e-mail no dia 10 de julho de 2024, sendo que a empresa pediu a prorrogação de prazo conforme carta de prorrogação enviada no e-mail no dia 24 de julho de 2024, o prazo foi concedido e não foi cumprido, descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Marianópolis do Tocantins – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências



previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133/2021.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60, situada na RUA SERA DE JAIRE, 512 – QUARTA PARADA. SÃO PAULO-SP. CEP: 03175-010, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de idoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Marianópolis do Tocantins – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a segunda notificação e consequentemente a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marianópolis do Tocantins – TO no endereço eletrônico: www.marianopolis.to.gov.br.

Marianópolis do Tocantins/TO, 22 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Dias Piagem de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

